ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria de Aministração

Necessidade da Administração: Aquisição dos itens faz-se necessário para às atividades diárias como controle do abastecimento da frota e também para o controle de fornecimento de marmitas e almoço para os servidores da Prefeitura Municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição dos itens faz-se necessário para às atividades diárias como controle do abastecimento da frota e também para o controle de fornecimento de marmitas e almoço para os servidores da Prefeitura Municipal.

O item objeto da contratação pretendida possui a seguinte especificação:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor uni	Valor Máximo Aceitável
01	Bloco para requisição de refeição	Un	60un	R$ 6,00	R$ 360,00
02	Bloco para requisição de combustivel	Un	1000,00un	R$ 0,90	R$ 900,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente termo tem por objeto a aquisição dos itens para manutenção das atividades diárias como controle do abastecimento da frota e também para o controle de fornecimento de marmitas e almoço para os servidores da Prefeitura Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de material gráfico para manutenção das atividades diárias como controle do abastecimento da frota e também para o controle de fornecimento de marmitas e almoço para os servidores da Prefeitura Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição dos materiais, deverá ser respeitado os requisitos e especificações previstos no Termo de Referência, e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão recebidos pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até (10) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria solicitante no momento da entrega da Solicitação de Fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias corridos.

A arte da impressão do item a ser adquirido será informado no momento da entrega da solicitação de fornecimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Administração, sendo esse responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O ordenador da despesa será o Município de Cerro Negro/SC.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da

nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 1260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

Foi realizada pesquisa de preço com as seguintes empresas:

GRAFICA AMBROSIO LTDA – CNPJ 01.307.671/0001-62

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 16 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001 - RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

Cerro Negro, 08 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIECKSON FELIPE CAMARGO
Data: 09/09/2026 13:42:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIECKSON FELIPE CAMARGO
Secretária de Admnistração